



Prefeitura de
Jumirim

prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim -SP CEP:
18.535000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de camisas para campanha "Dia D" para conscientização no município para combate ao aedes aegypti e evitar a propagação da dengue no município, pela Vigilância Sanitária, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisa tecido Dryfit UV 30, 100% poliester	unidade	47		

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A campanha nacional de combate à dengue, zika e chikungunya foi lançada pelo Ministério da Saúde em 8 de outubro de 2024. O objetivo é incentivar a população a eliminar os criadouros do mosquito Aedes aegypti, que transmite essas doenças.

A campanha Dengue Mata será iniciada pela Vigilância Sanitária divulgando em vários meios de comunicação, em propaganda volante, folders e realizará um Dia de Mobilização, Dia D, para conscientização dos munícipes, os profissionais da saúde utilizarão a camisa durante a Campanha.

Para combater a dengue, você pode:

- Manter o quintal limpo, recolhendo lixo e detritos
- Limpar os latões e manter as lixeiras tampadas
- Não jogar lixo em terrenos baldios, construções e praças
- Evitar água parada



Prefeitura de
Jumirim

prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Rua Manoel Novaes, 829 – Centro –
Jumirim -SP CEP:
18.535000

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1 – camisas tecido Dryfit UV 30, 100 poliéster – quantidade 45 camisetas



4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo até o dia 18/12/2024, com autorização expressa para entrega, acompanhado da nota de empenho

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correção à conta de recursos específicos consignados nas Ações da Vigilância Sanitária.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos serão da despesa – 5710 - material de consumo - uniforme

Por força da legislação vigente, o preço dos produtos contratados não será reajustado, salvo nas hipóteses legais e devidamente justificada.